

Assinado por : **JOEL PIRES ANTUNES DOS ANJOS**

Num. de Identificação: BI097927619

Data: 2021.04.20 10:28:18+01'00'



**REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS  
- ESCOLA DO CAMPO DE VÍBORAS**

Preponente: **Câmara Municipal de Vimioso**

## **ÍNDICE**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DE PROJECTO

### **1 MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA**

1.1 Introdução / Histórico

1.2 Área Objeto do pedido

1.3 Caracterização da operação urbanística

1.4 Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis

1.5 Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação

1.6 Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos

1.7 Programa de utilização das edificações.

### **2 DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **3 MAPA DE QUANTIDADES e ORÇAMENTO**

### **4 CALENDARIZAÇÃO**

### **5 PEÇAS DESENHADAS**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA**

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de Joel Pires Antunes dos Anjos, Arquiteto, titular do Cartão de Cidadão n.º 9792761, contribuinte fiscal n.º 201332710, residente na Rua Dr. Eurico Carrapatoso, 24, 1.º, Bragança 5300 – 457, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 10632 S, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o **Projeto de Arquitetura, de que é autor**, relativo à **Reabilitação de Edifícios das antigas Escolas Primárias- Escola do Campo de Víboras**, com vista à dinamização sociocultural da aldeia, localizado no Campo de Víboras, do Concelho de Vimioso, cujo preponente é a Câmara Municipal de Vimioso e serve as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- a) As normas técnicas e gerais de construção.
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Vimioso, abril de 2021

O Técnico,

---

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO**

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de Joel Pires Antunes dos Anjos, Arquiteto, titular do Cartão de Cidadão n.º 9792761, contribuinte fiscal n.º 201332710, residente na Rua Dr. Eurico Carrapatoso, 24, 1.º, Bragança 5300 – 457, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 10632 S, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o **Projeto de Arquitetura, de que é coordenador**, relativo à **Reabilitação de Edifícios das antigas Escolas Primárias- Escola do Campo de Víboras**, com vista à dinamização sociocultural da aldeia, localizado no Campo de Víboras, do Concelho de Vimioso, cujo preponente é a Câmara Municipal de Vimioso e serve as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- a) As normas técnicas e gerais de construção.
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Vimioso, abril de 2021

O Técnico,

---

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

## **1 MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA**

### **1.1 INTRODUÇÃO / Histórico (descrição e justificação da proposta para edificação)**

O presente projeto visa promover a racionalização dos espaços e substituir os materiais da antiga Escola Primária do Campo de Víboras. A edificação em causa encontra-se atualmente inutilizada devido a uma gestão de espaços pouco eficiente, que não confere o propósito pretendido ao nível funcional, assim o presente projeto de Arquitetura apresenta uma proposta, que visa a reconversão de uma das escolas primárias edificadas à época do Estado Novo num edifício multiusos.

O edificado carece também de inúmeras patologias associadas aos materiais empregues, que têm vindo a deteriorar-se ao longo dos anos.

Urge agora a necessidade de intervir neste edifício para lhe conferir um novo propósito e inverter os efeitos de contágio da degradação dos seus elementos construtivos.

### **1.2 ÁREA OBJETO DO PEDIDO**

O presente projeto de reabilitação incide sobre as patologias existentes no edifício da Casa do Povo de Avelanoso, consequentes das condições adversas que se associam a este edifício. O projeto de reabilitação visa colmatar simultaneamente os mais diversos problemas-funcionalmente e esteticamente, melhorando assim o conjunto.

Para que seja possível conferir ao edificado o propósito inicial- racionalizar áreas, criando espaços funcionais, pretende-se proceder à demolição das divisões e a remoção dos elementos, dos espaços interiores, sendo a grande premissa deste projeto, fundir as duas salas de aula existentes, criando uma sala com 103,40 m<sup>2</sup> que futuramente será uma área destinada a café e poderá acolher as mais diversas atividades.

A intervenção implica, ainda, uma pequena ampliação no tardo do edifício, unindo os dois corpos, alterando a fachada a noroeste. Esta alteração/ ampliação do edificado advém da necessidade de criar instalações sanitárias diferenciadas por sexos.

O projeto de reabilitação pretende fazer alterações ao nível da cobertura, das paredes, das caixilharias e do pavimento, conferindo ao espaço as condições habitáveis necessárias.

Ao nível da cobertura propõe-se a substituição da telha com aspeto igual ou semelhante à existente.

Na generalidade a intervenção é no interior do edifício, não afetando o aspeto exterior deste, à exceção, de tal como já foi supramencionado, da fachada a noroeste. E ainda, ao nível dos arranjos exteriores, pressupões a implantação de um parque infantil e geriátrico.

O projeto de Arquitetura- Reabilitação de Edifícios das antigas Escolas Primárias- Escola do Campo de Víboras, têm como vista eliminar as inestéticas patologias e em simultâneo, garantir a fruição de um espaço polivalente e instalações sanitária adjacentes, dando uma nova função e dinâmica ao edifício existente, para usufruto dos seus habitantes e aqueles que a visitam, de modo a conferir uma dinamização sociocultural e ordenar e melhorar o contexto urbano.

### **1.3 CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

Com a presente proposta, pretende-se fazer intervenção no edificado existente e arranjos exteriores, procurando satisfazer todas as necessidades solicitadas pela Câmara Municipal de Vimioso. A intervenção localiza-se na aldeia do Campo de Víboras, num terreno com área de 1292 m<sup>2</sup>.

É caracterizada pelos fáceis acessos, possuindo condições de fácil acessibilidade e uma relação forte e clara com as estruturas urbanas, sendo que, os passeios serão em cubos de betão à cor cinza com uma largura mínima de 1,50 metros.

A proposta está perfeitamente enquadrada na área alvo de intervenção, mostrando-se controlada na escala e nas proporções, primando assim pela estética depurada e transição topográfica suave.

### **1.4 ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NOS PLANOS TERRITORIAIS APLICÁVEIS**

A proposta apresentada encontra-se em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Vimioso (PDM). Nos termos do PDM, o local onde se pretende implantar a obra, encontra-se classificado na carta de Ordenamento como: “Espaços de uso especial”;

A edificação proposta cumpre os pressupostos de edificabilidade associados a “Espaços de uso especial”, posto isto, cumpre o uso proposto para a área onde se insere;

Apresenta 183 m<sup>2</sup> de área edificada, para um terreno de 1292 m<sup>2</sup> representando um índice de ocupação do solo de 14 %, a altura da fachada possui 2,65 metros, com 1 só piso, cumprindo o definido no artigo 57.º a 59.º do regulamento do PDM de Vimioso.

A intervenção proposta cumpre as regras de planeamento, ao nível da implantação, percentagem de ocupação do solo e condicionantes de relevo do terreno.

O local de intervenção não se encontra abrangido por qualquer outro plano municipal de ordenamento do território, nem por restrição de utilidade pública.

### **REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS- ESCOLA DO CAMPO DE VÍBORAS**

## **1.5 JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO**

A intervenção proposta visa, pela escala e proporções, como pela forma e pelos materiais, afirmar-se, não obstante, pretende-se criar um elo de ligação com toda a envolvente-espaço urbano onde se insere.

Trata-se de uma intervenção minimalista, para manter a antiga Escola Primária do Campo de Vóboras em perfeito estado de conservação, contudo, atribuir-lhe um novo significado, uma nova espacialidade.

Observar-se-ão as normas gerais e específicas da construção em cada um dos seguintes componentes da construção.

## **1.6 INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS**

A zona em questão encontra-se situada no centro da aldeia, é servida por arruamentos devidamente pavimentados e áreas verdes.

O edifício está implementado numa extensão que possui todas as infraestruturas urbanas - rede pública de abastecimento de água; - rede de abastecimento de energia elétrica em baixa tensão; - redes de telefones e telecomunicações.

## **1.7 PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO.**

O edifício destina-se à ocupação pública. O programa do edifício é constituído por: - um espaço destinado a café/ churrasqueira, podendo ser utilizado como espaço polivalente que sugere novas formas de ocupação, sendo uma das referências presente no projeto; - e umas instalações sanitárias de apoio ao espaço polivalente e arrumos; possui ainda, uma área destinada a acolher os serviços da Junta de Freguesia da aldeia.

## **REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS- ESCOLA DO CAMPO DE VÓBORAS**

## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As omissões do presente projeto serão esclarecidas pela fiscalização no decurso da obra.

### **3. MAPA DE QUANTIDADES**

Na elaboração das medições e orçamento, constantes dos mapas respetivos, foram usadas as metodologias usuais e aplicados os preços correntes da região para o tipo de obra a realizar, nomeadamente, com a consideração dos preços mais significativos constantes das últimas empreitadas do mesmo tipo realizadas no concelho e promovidas pelo Município de Vimioso.

A estimativa orçamental está descrita no Mapa de Quantidades, anexado.

#### 4. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA

| SEMANAS<br>TRABALHOS | ESTALEIRO | DEMOLIÇÃO | ESTRUTURA | COBERTURA | ALVENARIAS | REVESTIMENTOS | CARPINTARIAS | SERRELHARIA | REDE DE ÁGUAS | INSTALAÇÃO ELÉTRICA<br>E ITED | REDE DE ÁGUAS | S. C. INCÊNDIOS | REDE DE ÁGUAS<br>PLUVIAIS | DIVERSOS | ARRANJOS<br>EXTERIORES |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|--------------|-------------|---------------|-------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|----------|------------------------|
| 1                    |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 2                    |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 3                    |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 4                    |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 5                    |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 6                    |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 7                    |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 8                    |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 9                    |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 10                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 11                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 12                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 13                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 14                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 15                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 16                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 17                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 18                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 19                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 20                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 21                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 22                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 23                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |
| 24                   |           |           |           |           |            |               |              |             |               |                               |               |                 |                           |          |                        |

Vimioso, abril de 2021

O Técnico,

---

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

## **5.PEÇAS DESENHADAS**